



Administração Fiduciária

COMUNICADO A MERCADO

KINEA RENDA IMOBILIÁRIA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII

CNPJ/MF nº 12.005.956/0001-65

INTRAG DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.418.140/0001-31, na qualidade de instituição administradora (“Administrador”) do KINEA RENDA IMOBILIÁRIA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII, inscrito sob o nº 12.005.956/0001-65 (“Fundo” ou “KNRI11”), informa aos cotistas do Fundo e ao mercado em geral, em observância às disposições constantes da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 175”), que celebrou o Instrumento Particular de Compromisso de Venda e Compra de Imóvel e Outras Avenças (“Contrato”), tendo por objeto a venda pelo Fundo (“Venda”) do empreendimento Imóvel Centro de Distribuição Sumaré, situado na Avenida Parque Industrial, 580, na Cidade de Sumaré, Estado de São Paulo (“Imóvel”) pelo valor de R\$ 26.000.000,00 (vinte e seis milhões de reais) (“Valor”).

O Valor será pago 24% à vista e o saldo em 6 parcelas semestrais, no valor de R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais) cada, corrigidas conforme os termos estabelecidos no Contrato. A transação foi realizada com um prêmio de 36,3% em relação ao valor de avaliação do Imóvel e em linha com seu custo de aquisição, razão pela qual não deverá gerar distribuição extraordinária de lucros.

Os recursos da Venda do Imóvel serão utilizados para reforçar a estrutura de capital do Fundo e poderão ser utilizados oportunamente para investimento nos ativos que compõem a carteira do Fundo e/ou em aquisições que agreguem valor e qualidade ao portfólio.

Por fim, é importante ressaltar que com a referida venda os indicadores de vacância do Fundo apresentarão uma redução para 1,77% (ante 3,95% ao final do mês de julho), não sendo esperada alteração na distribuição de rendimento por conta da Venda.

A transação aqui descrita está sujeita ao cumprimento de determinadas condições precedentes usuais para esse tipo de operação.

A Gestora permanece à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

São Paulo, 19 de agosto de 2026.

INTRAG DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA

KINEA INVESTIMENTOS LTDA